



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Daiane Baretto, matrícula funcional nº 2200-4, durante o período de 19 de
fevereiro a 18 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte